



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 149/94

ASSUNTO: PL nº 97/94

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, vem à Comissão, para parecer, o PL nº 97/94, que aprova o convênio nº 781/93, celebrado entre a Prefeitura e a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social (SETAS), objetivando a aquisição de gêneros alimentícios e vestuários para crianças carentes.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto é revestido de mérito e de grande alcance social, vez que garante recursos para serem aplicados no programa de distribuição de alimentos e vestuários a crianças de baixa renda.

CONCLUSÃO

Somos pela aprovação do projeto em estu-
tudo.

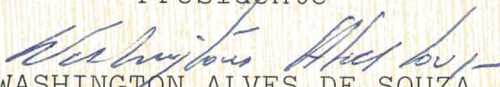
Sala das Sessões, 14 de março de 1994.


LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Relator

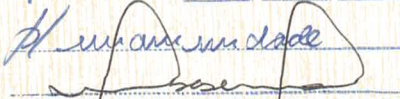

MÁRIO BISSIATO

Presidente


WASHINGTON ALVES DE SOUZA

Membro

Aprovado em 14 / 3 / 94


Presidente da Câmara